

*Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba
Gabinete da Presidência*

Resolução nº 4

Autoriza a instalação do Juizado Especial Criminal da Comarca de Sousa.

O **Conselho da Magistratura**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que estabelece o § 1º, do art. 83, da Lei nº 5.466, de 26 de setembro de 1991, resolve aprovar o seguinte:

Resolução

Art. 1º - Fica autorizada a instalação do Juizado Especial Criminal na Comarca de Sousa, na forma das Leis Federal nº 9.099/95 e Estadual nº 6.157/95.

Parágrafo único - O Presidente do Tribunal de Justiça determinará as medidas bastantes à consecução do disposto no caput deste artigo.

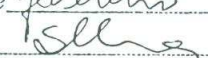
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho da Magistratura, em João Pessoa, quarta-feira, 21 de fevereiro de 1996.


Des. *Antônio Elias de Queiroga*
Presidente

Publicado no Diário da Justiça

Em 22 de julho de 1996


SUBSECRETÁRIA ADMINISTRATIVA